



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 12.18-CJ-PARAJASC-BB-CADEIRANTE-MISTO-BALCAMBORIU

Denunciado: Equipe de Basquetebol Cadeirante Misto de Balneário Camboriú

Enquadramento: Art. 203 do CJD/SC

Data: 26.10.2018

Horário: 09h30

Evento: 14º Jogos Abertos Paradesportivo de Santa Catarina

Relator: Adriano Gayer

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar a denunciada, Equipe de Basquetebol Cadeirante Misto de Balneário Camboriú, fulcro no Art. 203 do CJD/SC, a pena de perda de pontos em favor do adversário.

Encerrada a sessão às 9h50

P.R.I

Florianópolis, 26 de outubro de 2018.

Zilton Vargas

Presidente do Conselho de Julgamento